

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Materiais e Serviços
Seção de Elaboração de Projetos Básicos
e Pedidos de Compras



AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS, VISANDO OBTER VALOR MAIS VANTAJOSO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER/FABRICAR MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMDF

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial, acompanhada de projeto, para futura licitação para aquisição e substituição de mobiliário, a ser realizada por empresa especializada, por meio de visita para levantamento de quantitativo, layout e estimativa de preço em todas as unidades do CBMDF, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública. Os interessados poderão obter maiores informações na DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS – DIMAT, por meio do telefone (61) 3901-3621, ou pelo email: dimat@cbm.df.gov.br ou dimat.cbmdf@gmail.com.

ROBSON DELFINO MACHADO
Ten.-Cel. QOBM/Comb. – Matr. 1399994
Diretor de Materiais e Serviços



**ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: 1º de abril de 2020, às 10h00, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Marcos Penteados de Ullhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: os Srs. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Guilherme Gomes Lencastre, Hélio Lima Magalhães, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno, os quais participaram da reunião por videoconferência, conforme faculta o artigo 11, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente, e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a eleição do Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores; (ii) Tomar ciência da renúncia apresentada pela Diretora Jurídica; e (iii) Deliberar sobre a escolha dos auditores independentes. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração, após a discussão e análise das informações pertinentes, deliberaram, por unanimidade de votos: 5.1 Aprovar a eleição, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Rafaele Enrico Grandi**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V497057-D, expedido pela CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.306.337-32, residente e domiciliado na Cidade da Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 7º andar, São Domingos, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-205 para o cargo de **Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores**, tendo em vista a renúncia apresentada em 30 de março de 2020, pela Sra. **Monica Hodor**, romena, casada, engenheira e economista, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro-RNE nº F018309-Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/ME sob o nº 096.254.281-43, com domicílio profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteados de Ullhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, ao referido cargo. 5.1.1 Consignaram que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia e nos termos da legislação aplicável, foi informado aos conselheiros de administração que o Diretor ora eleito apresentou, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 5.1.2 A efetiva investidura do diretor ora eleito no respectivo cargo fica condicionada à assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria em até 30 dias contados desta data, com mandato até em 18 de março de 2022. 5.2 Tomaram conhecimento da renúncia apresentada, em 13 de março de 2020, pela Sra. **Deborah Meirelles Rosa Brasil**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 100.246, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.881.547-78, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 5º andar, São Domingos, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-205 ao cargo de **Diretora Jurídica**. 5.2.1 Os membros do Conselho registraram os agradecimentos às Sras. **Monica Hodor** e **Deborah Meirelles Rosa Brasil** pelos excelentes serviços prestados à Companhia, em especial no processo de transição e integração da Companhia ao Grupo Enel, bem como desejaram muito sucesso ao Sr. Rafaele Enrico Grandi em seus novos desafios na Companhia. 5.2.2 A composição da Diretoria Executiva da Companhia passa a ser a seguinte: (i) **Max Xavier Lins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1744478, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 350.048.004-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Dr. Marcos Penteados de Ullhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, como **Diretor Presidente**; (ii) **Rosario Zaccaria**, italiano, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G286510-G, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.959.897-82, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Roberto Rowley Mendes, nº 136, bloco 2, apartamento 301, Boa Viagem, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-310, como **Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes**; (iii) **Rafaele Enrico Grandi**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V497057-D, expedido pela CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.306.337-32, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 6º andar, bloco

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA (Santa Catarina) Pregão Eletrônico nº 02/2020**

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** conforme as características e descrições informadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo I-A - Especificação Técnica, objeto do Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017, disponibilizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, bem como pelo Termo de Execução nº 29/2019, formalizado junto ao CBC. **Abertura da sessão pública:** 09h30min (horário de Brasília) do dia 15/07/2020, no Sistema de compras eletrônicas BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações ou esclarecimentos assim como o download completo do Edital poderão ser obtidos no site www.bbmnetlicitacoes.com.br; ou, ainda, no email: rendimento@mampituba.com.br.

EDÉZIO LUIZ CARMINATTI - Presidente do Conselho Administrativo



**ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 8 de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 8 de abril de 2020, às 10h30, na sede da Companhia, na Avenida Dr. Marcos Penteados de Ullhôa Rodrigues, nº 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040. **2. Publicações e Divulgações:** (a) o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 13 de março de 2020, nas páginas 2 a 18 do caderno empresarial 2, e no Jornal Valor Econômico, na edição de 13 de março de 2020, nas páginas A13 a A25. (b) Publicação do Aviso aos Acionistas previsto no caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações dispensada, na forma do §5º do mesmo artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionista representando a integralidade do capital social votante da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Max Xavier Lins, Diretor Presidente da Companhia. O Sr. Adílio Pinheiro de Oliveira Franca Junior, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., esteve à disposição da Assembleia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Britaldo Pedrosa Soares e secretariados pela Sra. Andrea Leandro Valenzuela. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas da administração, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a acionista presente dispensou a leitura dos documentos objeto da ordem do dia e, após o exame das matérias, deliberou o quanto segue: **6.1.** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Aprovar as contas da administração, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, elaborados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e com as demais normas da CVM. **6.3.** Aprovar a proposta da Administração de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante total de R\$777.066.909,58, que: (i) acrescido do ajuste de avaliação patrimonial, no valor de R\$78.395.870,22; (ii) acrescido do montante relativo a dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no valor de R\$226.064,95; e (iii) tendo em vista que o saldo da reserva legal acrescido do montante da reserva de capital atingiu limite de 30% do capital social da Companhia, nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, nos termos do artigo 193, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; perfaz um lucro líquido ajustado de R\$855.688.844,75, que será destinado da seguinte forma: (i) o montante de R\$213.922.211,19, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, equivalente a R\$ 1.08333220582 para cada ação ordinária, será declarado como dividendo obrigatório, conforme dispõe o artigo 26, §2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) após a dedução do dividendo obrigatório, o montante de R\$171.137.768,95 será retido em reserva especial estatutária, nos termos do §3º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, o qual se destina ao reforço do capital de giro da Companhia com base nas perspectivas futuras de geração de caixa, no nível de alavancagem da Companhia e nos investimentos previstos para os próximos anos; e (iii) o montante de R\$470.628.864,61, equivalente a R\$2.38333085281 para cada ação ordinária, será declarado como dividendos complementares ao dividendo obrigatório. **6.4.** Consignar que os dividendos declarados nos termos do item (i) e (iii) acima, serão pagos até 31 de dezembro de 2020, em 1 (uma) ou várias parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, ao acionista detentor de ações da Companhia na data-base de 8 de abril de 2020. O valor do dividendo declarado não estará sujeito à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração pela Assembleia Geral Ordinária e a data de seu efetivo pagamento, bem como está isento de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada. **6.5.** Aprovar a fixação do número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, dos quais 6 (seis) deverão ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária e 1 (um) será nomeado como representante dos empregados da Companhia, conforme previsto no artigo 10, §§ 1º e 2º do Estatuto Social. **6.6.** Em seguida, o Presidente da Assembleia informou que, em processo concluído em 28 de março de 2020, a Sra. **Regina Lucia Strepeckes**, brasileira, viúva, bacharel em letras, portadora da cédula de identidade RG nº 18125161-90 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 115.836.248-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carolina Fonseca, 407, apartamento 11A, CEP 08230-030, foi eleita para integrar o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de representante dos empregados, nos termos do artigo 10, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social. Em vista disso, foi homologada pela Assembleia Geral Ordinária a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração. **6.7.** Aprovar, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição dos 6 (seis) membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, qual seja, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações contábeis do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2021, a saber: (i) **Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 05.256.451-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 002.533.027-65, com endereço profissional na Calle Santa Rosa, 76, na Cidade de Santiago do Chile, Chile, código postal 833009; (ii) **Britaldo Pedrosa Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 228.266, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 360.634.796-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2513, apartamento nº 501, Bairro Lagoa, CEP 22470-002; (iii) **Guilherme Gomes Lencastre**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 045.340.147-32, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 6º andar, bloco